



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

O município de Bayeux/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Liberdade, 3720 – Centro, Bayeux-PB, inscrito no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, com sede à Av São Borja, nº 2181 – Prédio A, sala 01, bairro Fazenda São Borja, Município São Leopoldo-RS, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RICARDO MEDEIROS THEISEN, portador do CPF nº: 961.866.820-72 e Sr. NEANDRO BAGATINI LAZARON, portador do CPF: 823.812.320-87, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL:

1.1. Este contrato decorre do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

2.2. O material deverá ser entregue conforme condições expressas neste instrumento contratual, proposta apresentada pela empresa, bem como na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX e instruções do CONTRATANTE, documentos esses que são partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

EMENDA, PARLAMENTAR
PARLAMENTAR Nº 40250003/2021
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.73101.28.845.0903.0EC 2.0025

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



DS
MBL

DS
RMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 - PMBEX

5.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente ao valor contratado;
5.1.3 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
5.1.4 A CONTRATANTE notificará, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato, fixando prazo para regularização.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1 Prestar com zelo e dentro dos prazos legais, objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na prestação do serviço;
5.2.3 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.4 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.
5.2.5 A empresa concederá garantia de 12 (doze) meses após a compra, para defeitos na matéria-prima e/ou fabricação. Esta garantia não cobre problemas que possam ocorrer por mau uso ou manejo inadequado. A assistência técnica restringe-se à manutenção corretiva das armas e será fornecida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pela entrega e/ou prestação do serviço total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Segunda deste contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUNT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>Carabina semiautomática calibre .40, de linha, sem customização, com trilho Trilho Picatinny/MIL-STD-1913, para acoplagem de acessórios.</p> <p>Sistema Operacional: Sistema de operação Blowback, percussor flutuante, com peso e curso do gatilho iguais e constantes em todos os disparos, ferrolho aberto após o último disparo.</p> <p>Cano: O cano deve ser dotado de 6 (seis) raia dextrogiras ou levogiro, com alma do tipo poligonal no eixo longitudinal (cantos arredondados).</p> <p>Tamanho de cano: O cano deve ter o comprimento máximo de 200 mm (7,87 pol.)</p> <p>Tamanho total: A carabina deve estar dentro dos seguintes limites de comprimento: 475mm (quatrocentos e setenta e cinco milímetros), com a coronha rebatida, e de 681mm (seiscentos e oitenta e um milímetros), a 760 mm (setecentos e sessenta milímetros), com a coronha estendida.</p> <p>Altura: Altura total da arma com carregador inserido deverá ser, no mínimo, 233mm (duzentos e trinta e três milímetros) e, no máximo, 302mm (trezentos e dois milímetros).</p> <p>Largura: 75 - s/ trilho Picatinny.</p>	UND	TAURUS	04	R\$ 8.789,88	R\$ 35.159,52



DS
MBL

DS
RMT



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 - PMBEX

<p>80 - <i>Ø</i> trilho Picatinny. Peso: Peso sem carregador: 3,350g, Peso com carregador: 3,550g Quanto ao acabamento interno e externo: Acabamento anodizado preto, com todas as peças, partes e mecanismos internos e externos da arma, devem ter o tratamento com alta capacidade para resistir a intempéries, rusticidade, manipulação, transporte e condições adversas. A armação (Frame) deverá: Ser fabricada em alumínio de alta resistência, podendo conter inserts metálicos; Ter alta capacidade de resistir, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, a intempéries (incluindo as climáticas extremas), a rusticidade de manipulação e transporte, a condições adversas, a oxidações, abrasões e choques; Ter acabamento antirreflexivo e ser compatível com a utilização de agentes químicos, solventes, líquidos e lubrificantes empregados na limpeza e manutenção da arma; Possuir trilho padrão <i>picatinny</i> (MIL-STD 1913), ou similar, integrado e cinzelado para acoplagem de acessórios. Ferrolho: O ferrolho <i>deve ser</i> fabricado em aço. Retém do ferrolho: Recartilhado ou texturizado, acionado com somente uma ação do usuário, com posicionamento ergonômico e funcional, preferencialmente ambidestro. Retém do carregador: Acionado com somente uma ação do usuário, com posicionamento ergonômico e funcional, preferencialmente ambidestro. Aparelho de Pontaria: Vértice ajustável em posição, elevação e lateralidade, Massa com proteção, ajustável em posição. Gatilho: Com curso e peso iguais para todos os disparos. A força necessária para premi-lo deverá ser no mínimo 2,3 kgf e no máximo 3,2 kgf. Sistema de Segurança: Deve possuir uma trava de segurança externa (registro de segurança), que quando acionada, impeça qualquer disparo involuntário, e deixa o armamento em segurança.</p> <p>Funções: "S": segurança; "I": intermitente</p> <p>Carregadores: 03 (três) carregadores com capacidade de no mínimo 30(trinta) munições, de modelo e tamanho originais correspondentes a cada arma. Assessórios: 01 (uma) vareta de limpeza; 01 (um), manual em português;</p> <p>01 (uma) bandoleira</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



DS
MBL

DS
RAT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 - PMBEX

Garantia: De 12 (DOZE) meses.					
VALOR TOTAL					R\$ 35.159,52
(TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)					

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega do produto. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8 O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLAUSULA SETIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

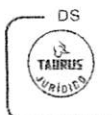
7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO

8.1 Os bens deverão ser entregues na sede da Secretária Segurança e Proteção Social, Rua Pinheiro Machado, 77, SESI. Bayeux-PB, no horário das 8h às 12h da manhã (de segunda-feira à sexta-feira) no almoxarifado desta mesma Secretaria, de forma única, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrega da Nota de Empenho à CONTRATADA,

CLAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA



DS
MBL

DS
RMT



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 - PMBEX

9.1 O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

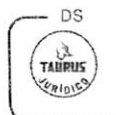
- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;



DS
MBL

DS
RMT



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 - PMBEX

12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 01 de MARÇO de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE**

DocuSigned by:

Ricardo Medeiros Theisen

F5A217137303464

**TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02
RICARDO MEDEIROS THEISEN
CPF nº: 961.866.820-72
CONTRATADA**

DocuSigned by:

MJL

**TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02
NEANDRO BAGATINI LAZARON
CPF: 823.812.320-87
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Caroline Rafael Lopes

A3F6D7BECF39497

CPF: 014.877.800-36





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:34 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **891B.5BDE.2EE2.4C20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 01/03/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - Valor: R\$ 93.480,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA – INHAMECOOP – PB - Valor: R\$ 53.415,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE – AGRINORTE - Valor: R\$ 215.725,00; COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - Valor: R\$ 150.339,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis E-mail: licitacaoacaaporã2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 14 de Março de 2023.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA E ADJUDICA a presente contratação em favor de TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 01 de Março de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01/03/2023 A 31/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES DE MATERIAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O

PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 04/03/2023 – 04/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2022 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2022 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 08/03/2023 – 08/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS VIA FIBRA ÓPTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2019 – FMS - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
VIGÊNCIA: 09/02/2023 A 09/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 09/12/2022 A 09/02/2023, PARA 09/02/2023 A 09/02/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 50 (CINQUENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2019-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA OS DIVERSOS PONTOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70
VIGÊNCIA: 15/02/2023 – 15/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 55 (CINQUENTA E CINCO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ANULAÇÃO
Pregão Presencial nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referenciado ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de limpeza e outros para melhor atender as necessidades da administração municipal, conforme termo de referência; ANULAÇÃO do correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Para uma melhor análise do Termo de Referência Guarabira - PB, 15 de Março de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de um portal no município de Guarabira/PB- 073 acesso ao distrito de cachoeira dos Guedes, em Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. RECURSOS PRÓPRIOS / Termo de Compromisso nº PAC 11459-2014 / FNDE - Dotação consignada no orçamento vigente 2021 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses conforme o cronograma. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e WCB ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ nº 08.547.219/0001-70- CT Nº 00578/2022 – 21/11/2022 – R\$ 183.784,90 (Cento e oitenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2023 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB, pelo valor global de R\$ 3.066.744,50 (três milhões e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ: 23.708.247/0001-62, pelo valor total de R\$ 2.306.019,50 (dois milhões e trezentos e seis mil e dezenove reais e cinquenta centavos), e a empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35, pelo valor total de R\$ 760.725,00 (setecentos e sessenta mil e setecentos e vinte e cinco reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 14 de Março de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO** do presente certame, interposto pela empresa PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03, na data de 10/03/2023. Após análise dos pressupostos de admissibilidade, fora identificado que o mesmo se encontra **INTEMPESTIVO**, considerando a ausência de manifestação de intenção de recurso no prazo legal, importando na decadência do direito de recorrer. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux ou e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 14 de Março de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CÓPIAS/IMPRESSÕES DE MATERIAIS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 – PMBEX.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.914.690/0001-10

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 04/03/2023 – 04/03/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01/03/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto. RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUBMETRALHADORA SEMIAUTOMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 35.159,52 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 01 de Março de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX